



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 26 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Suspensão do Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba 2024 em decorrência da greve dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução CONSUP/IFSC N 83, de 22 de abril de 2024.

Considerando a Resolução CONSUP/IFSC N 86, de 26 de abril de 2024.

Considerando as deliberações da 47ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 29/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 06 de maio de 2024, o calendário acadêmico 2024 do Campus Garopaba.

Art. 2º Estabelecer a manutenção das atividades consideradas essenciais conforme termo de acordo entre Reitoria e Sinasefe-SC.

Art. 3º - As diretrizes para compensação do trabalho decorrente de greve e a retomada do calendário acadêmico serão definidas em termo de acordo a ser pactuado com o Sinasefe-SC, ao final da greve.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor N° 2347, de 19 de agosto de 2021

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Garopaba

Rua: Maria Aparecida Barbosa, 153 | Campo D'Una | Garopaba /SC | CEP: 88.495-000
Fone: (48) 3254-7309 | www.ifsc.edu.br/garopaba | CNPJ 11.402.887/0021-04